



## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 MAIO DE 2024

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral para vagas complementares das Organizações Não Governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas.

**O Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Nº 9.845/2012 e suas alterações trazidas pelas Leis Complementar Nº 795/2015, Lei Nº 10.348, Lei Nº 10.737/2017 e conforme deliberação da 238ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas, realizada em 02 de abril de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para vagas complementares das Organizações Não Governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas:

José Carlos Fiorido – Federação Espírita do Espírito Santo - FEES;  
Jonathas De Souza Santana – Conselho Regional de Psicologia - CRP;  
Samantha Leal Fraga – Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Política sobre Drogas  
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CARLOS AUGUSTO LOPES**  
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD)  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 02/05/2024 14:27:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/05/2024 14:27:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD  
- SEG - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RV3GSV>